



## CRONOGRAMA PROCESSUAL

**Processo nº:** 0043565-27.2023.8.16.0021

**Recuperanda:** METALÚRGICA PAULETTO LTDA, M. LANGARO CONSTRUÇÕES EIRELI, PAULETTO PAULETTO & CIA LTDA, MARCIA LANGARO PAULETTO PRODUTORA RURAL e MOACIR ALFONSO PAULETTO PRODUTOR RURAL.

| Sequencial | Data       | Lei 11.101/2005                        | Descrição do evento   |
|------------|------------|--|---|
| 1          | 21/11/2023 | Art. 51                                | Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial                         |
| 13         | 27/11/2023 | Art. 51-A                              | Decisão determinando a realização de Constatação Prévia               |
| 19         | 04/12/2023 | Art. 51-A                              | Juntada do Laudo de Constatação Prévia pela Perita                    |
| 26         | 11/12/2023 | Art. 51                                | Juntada de documentos complementares pelas Requerentes                |
| 27         | 11/12/2023 | Art. 52, inc. I, II, III, IV e V e§ 1º | Decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial       |
| 43         | 12/12/2023 | Art. 24                                | Aceitação da nomeação de AJ e apresentação de proposta de remuneração |
| 45         | 15/12/2023 | Art. 33                                | Termo de compromisso da AJ  |

**Maringá/PR** – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

**Curitiba/PR** – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

**São Paulo/SP** – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958





|     |            |   |   |
|-----|------------|---|---|
| 46  | 18/12/2023 | Oposição de Embargos de Declaração pelo credor BANCO BRADESCO S.A. em face da decisão de deferimento de seq. 27   |   |
| 50  | 26/12/2023 | Informação pelo Estrado de Mato Grosso do Sul acerca da inexistência de débitos tributários em face das Recuperandas  |   |
| 51  | 27/12/2023 | Oposição de Embargos de Declaração pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A em face da decisão de deferimento de seq. 27                                      |   |
| 53  | 28/12/2023 | Petição da União requerendo a apresentação das certidões de regularidade fiscal e do FGTS das Recuperandas  |   |
| 54  | 03/01/2024 | Informação pelo Município de Cascavel acerca da existência de débitos tributários em face das Recuperandas  |   |
| 55  | 05/01/2024 | Petição do Estado do Paraná juntando as certidões de débitos tributários das Recuperandas   |   |
| 59  | 16/01/2024 | Art. 22, I, "a"   | Comprovante de envio das correspondências pela AJ   |
| 67  | 25/01/2024 | Manifestação das Recuperandas apresentando Relação de Credores atualizada, requerendo a substituição da que fora inicialmente instruída com a Petição Inicial |   |
| 72  | 31/01/2024 | art. 22, II, "c"  | 1º RMA  |
| 87  | 09/02/2024 | Art. 53   | Apresentação do PRJ   |
| 109 | 21/02/2024 | Art. 52, §1º  | Juntada pela AJ de nova minuta do Edital do artigo 52, §1º, da LRE, considerando a relação de credores atualizada apresentada pelas Recuperandas ao seq. 67 |
| 120 | 23/02/2024 | Art. 22, II, "h"  | Apresentação de Relatório do PRJ pela AJ  |
| 130 | 29/02/2024 | art. 22, II, "c"  | 2º RMA  |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958





|     |            |                  |   |
|-----|------------|------------------|---|
| 135 | 05/03/2024 | Art. 52, § 1º    | Publicação do Edital da Relação de Credores das Recuperandas  |
| 139 | 05/03/2024 |                  | Contrarrazões apresentadas pelas Recuperandas em face dos Embargos de Declaração opostos pelo Banco Bradesco S/A (seq. 46) e Banco Santander (Brasil) S/A (seq. 61)                                   |
| 144 | 06/03/2024 |                  | Manifestação das Recuperandas informando que a credora CRESOL promoveu retenção e compensação indevida de crédito em sua conta corrente   |
| 156 | 07/03/2024 |                  | Manifestação da AJ aos Embargos de Declaração opostos pelo Banco Bradesco S/A (seq. 46) e Banco Santander (Brasil) S/A (seq. 61)  |
| 166 | 13/03/2024 |                  | Objeção das Recuperandas à proposta de remuneração da AJ (seq. 43)  |
|     | 20/03/2024 | Art. 7º, §1º     | Fim do prazo para apresentação de Habilitação ou Divergência de Crédito ao AJ   |
| 188 | 22/03/2024 |                  | Manifestação da AJ pela intimação da credora Cresol Progresso para que suspenda as retenções realizadas   |
| 193 | 27/03/2024 | Art. 22, II, "c" | 3º RMA  |
| 195 | 01/04/2024 |                  | Manifestação das Recuperandas informando a realização de constrições bancárias pelo Banco Santander (Brasil) S.A., requerendo, assim, a restituição dos valores retidos                               |
| 205 | 05/04/2024 |                  | Manifestação de Cresol Progresso, impugnando o manifestado pelas Recuperandas ao seq. 144, sob a justificativa de que as compensações realizadas são cabíveis em razão da não sujeição de seu crédito |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958





|     |            |                  |   |
|-----|------------|------------------|---|
| 209 | 17/04/2024 |                  | Manifestação da Administradora Judicial opinando pelo indeferimento dos requerimentos formulados pelas Recuperandas ao seq. 195   |
| 212 | 22/04/2024 |                  | Decisão que, dentre outras questões, rejeitou os Embargos de Declaração opostos em seqs. 46 e 51, determinou a devolução dos valores retidos pela CRESOL e indeferiu o requerimento das Recuperandas de devolução dos valores retidos pelo Banco Santander (Brasil) S. A  |
| 218 | 30/04/2024 | Art. 22, II, "c" | 4º RMA  |
| 220 | 03/05/2024 | Art. 7º, §2º     | Apresentação da Relação de Credores da AJ   |
| 223 | 09/05/2024 |                  | Oposição de Embargos de Declaração pelas Recuperandas em face à decisão de seq. 212, de modo a determinar que o Banco Santander S.A promova a restituição dos valores retidos e evitar que novas retenções sejam realizadas. Ademais, pontuou para que a remuneração da AJ fique estabelecida em 2% sobre o valor total dos créditos sujeitos à RJ. |
| 231 | 16/05/2024 |                  | Interposição de Agravo de Instrumento por Banco Santander (Brasil) S.A. face à decisão proferida em seq. 212  |
| 244 | 22/05/2024 |                  | Apresentação de Contrarrazões pelo Banco Santander S.A. aos Embargos de Declaração opostos pelas Recuperandas em seq. 223   |
| 246 | 23/05/2024 |                  | Manifestação da AJ aos Embargos de Declaração opostos pelas Recuperandas ao seq. 223  |
| 256 | 27/05/2024 |                  | Interposição de Agravo de Instrumento por Cresol Progresso face à decisão proferida em seq. 212   |
| 269 | 28/05/2024 | Art. 22, II, "c" | 5º RMA  |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



|     |            |                                 |  |
|-----|------------|---------------------------------|--|
| 271 | 04/06/2024 |                                 | Traslado de decisão monocrática proferida no Agravo de Instrumento interposto pela Cresol Progresso face à decisão de seq. 212, comunicando o indeferimento da concessão de efeito suspensivo ao Recurso |
| 272 | 05/06/2024 |                                 | Decisão de não acolhimento dos Embargos de Declaração opostos pelas Recuperandas em seq. 223   |
| 274 | 07/06/2024 | Art. 7º, §2º e Art. 53, § único | Disponibilização da minuta do Edital do PRJ e da Relação de Credores da AJ   |
| 288 | 10/06/2024 | Art. 7º, §2º e Art. 53, § único | Publicação do Edital do PRJ e da Relação de Credores da AJ   |
| 280 | 06/06/2024 | Art. 6º, §4º                    | Manifestação das Recuperandas requerendo prorrogação do stay period até o proferimento de decisão de homologação do PRJ  |
|     | 08/06/2024 | Art. 6º, §4º                    | Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as Recuperandas ("stay period")   |
| 286 | 13/06/2024 | Art. 55                         | Apresentação de objeção ao PRJ por Supplier Administradora de Cartões de Crédito S.A.  |
| 323 | 27/06/2024 | Art. 22, II, "c"                | 6º RMA   |
| 324 | 27/06/2024 | Art. 55                         | Apresentação de objeção ao PRJ por Banco Santander (Brasil) S/A  |
| 326 | 27/06/2024 |                                 | Notícia de interposição de Agravo de Instrumento pelas Recuperandas face à decisão de seq. 272   |
| 332 | 01/07/2024 |                                 | Traslado da decisão monocrática proferida nos autos de Agravo de Instrumento de nº 0063017-52.2024.8.16.0000   |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958





|     |            |                                     |   |
|-----|------------|-------------------------------------|---|
| 333 | 01/07/2024 |                                     | Decisão que determinou a remessa dos autos à 4ª Vara Cível e Empresarial Regional, em razão da Resolução nº 426/2024- OE  |
| 337 | 02/07/2024 | Art. 55                             | Apresentação de objeção ao PRJ por Banco Bradesco S.A   |
| 340 | 04/07/2024 | Art. 57                             | Manifestação da PGE-MT, informando a inexistência de pendências junto ao fisco estadual-MT  |
| 343 | 05/07/2024 | Art. 55                             | Apresentação de objeção ao PRJ por Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Progresso- Cresol Progresso  |
| 344 | 09/07/2024 | Art. 55                             | Apresentação de objeção ao PRJ por Cooperativa de Crédito Sicoob Credicapital   |
| 345 | 09/07/2024 | Art. 55                             | Apresentação de objeção ao PRJ por Sisprime do Brasil- Cooperativa de Crédito   |
| 346 | 10/07/2024 | Art. 55                             | Apresentação de objeção ao PRJ por Banco do Brasil S.A  |
|     | 10/07/2024 | Art. 53, § Único e Art. 55, § único | Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ   |
| 359 | 16/07/2024 | Art. 36                             | Manifestação da AJ para que a AGC ocorra de maneira virtual nas seguintes datas sugeridas: 11/10/2024, às 14h00min, em primeira convocação, e 18/10/2024, às 14h00min, em segunda convocação  |
| 369 | 30/07/2024 |                                     | Ofício advindo da Execução de Título Extrajudicial nº 0010224-73.2024.8.16.0021, em trâmite perante a 1ª Vara Cível de Cascavel/PR, solicitando esclarecimentos quanto à possibilidade de realização de atos expropriatórios em desfavor das Recuperandas |
| 372 | 31/07/2024 | Art. 22, II, "c"                    | 7º RMA  |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958





|     |            |                  |   |
|-----|------------|------------------|---|
| 384 | 05/08/2024 |                  | Pedido das Recuperandas de reconhecimento de essencialidade sobre 04 bens móveis  |
| 388 | 08/08/2024 |                  | Decisão de não acolhimento do pedido de reconhecimento de essencialidade formulado pelas Recuperandas   |
| 393 | 22/08/2024 |                  | Oposição de Embargos de Declaração pelas Recuperandas em face da decisão de seq. 388  |
| 394 | 27/08/2024 | Art. 22, II, "c" | 8º RMA  |
| 400 | 11/09/2024 |                  | Decisão que indeferiu os embargos de declaração opostos em seq. 393 pelas Recuperandas  |
| 405 | 18/09/2024 | Art. 36          | Manifestação da AJ reiterando a necessidade de convocação da AGC  |
| 407 | 26/09/2024 | Art. 22, II, "c" | 9º RMA  |
| 408 | 26/09/2024 | Art. 36          | Manifestação da AJ, sugerindo novas datas para a realização da AGC, quais sejam: 29/11/2024, em primeira convocação, e 06/12/2024, em segunda convocação, a ser realizada na modalidade virtual |
| 409 | 27/09/2024 |                  | Interposição de Agravo de Instrumento pelas Recuperandas face à decisão de seq. 388   |
| 410 | 30/09/2024 |                  | Manifestação das Recuperandas, requerendo a liberação de valores constritos pelo Banco Santander, referentes ao contrato de consórcio n. 303058   |
| 412 | 14/10/2024 |                  | Manifestação da AJ, informando o cumprimento do disposto no artigo 2º da Ordem de Serviço nº 01/2024  |
| 413 | 22/10/2024 |                  | Manifestação da AJ, requerendo a intimação das Recuperandas para que prestem esclarecimentos e juntem os respectivos documentos comprobatórios acerca do manifestado ao seq. 410                |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



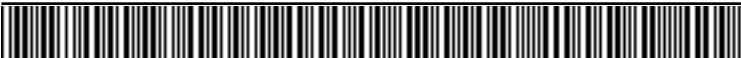


|     |            |                  |   |
|-----|------------|------------------|---|
| 414 | 29/10/2024 |                  | Manifestação da cessionária Restore Advisory Intermediações LTDA informando a cessão do crédito habilitado em nome de Banco Santander S/A em seu favor                        |
| 416 | 31/10/2024 | Art. 22, II, "c" | 10º RMA   |
| 418 | 18/11/2024 | Art. 36          | Manifestação da AJ, sugerindo novas datas para a realização da Assembleia Geral de Credores   |
| 420 | 28/11/2024 | Art. 22, II, "c" | 11º RMA   |
| 422 | 12/12/2024 | Art. 36          | Decisão que, dentre outras questões, designou a realização da Assembleia Geral de Credores, em 1ª e 2ª convocação, respectivamente, para as datas de 21/03/2025 e 04/04/2025. |
| 438 | 17/12/2024 | Art. 22, II, "c" | 12º RMA   |
| 456 | 24/01/2025 | Art. 6º, §4º     | Parecer favorável da AJ quanto à prorrogação do stay period até a instalação da AGC em Primeira Convocação  |
| 473 | 30/01/2025 | Art. 36          | Expedição do Edital de convocação da AGC  |
| 474 | 30/01/2025 | Art. 22, II, "c" | 13º RMA   |
| 480 | 04/02/2025 | Art. 36          | Publicação do Edital de convocação da AGC   |
| 489 | 12/02/2025 | Art. 66          | Manifestação das Recuperandas requerendo autorização judicial para alienação do imóvel objeto da matrícula de nº 32.240, alocada no 3º CRI de Cascavel/PR                     |
| 498 | 20/02/2025 | Art. 66          | Parecer da AJ, dentre outras questões, favorável ao requerimento de alienação de ativo não circulante de seq. 489   |
| 504 | 26/02/2025 | Art. 22, II, "c" | 14º RMA   |
| 505 | 26/02/2025 |                  | Manifestação das Recuperandas requerendo a expedição de ofício ao autos da Execução de Título Extrajudicial n.º 0018669-  |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958





|     |            |                         |  |
|-----|------------|-------------------------|--|
| 506 | 05/03/2025 |                         | 80.2024.8.16.0021, perante o Juízo da 5ª Vara Cível de Cascavel, informando-o que o produtor rural Moacir Pauletto está em Recuperação Judicial  |
| 509 | 10/03/2025 | Art. 6º, §4º e art. 66º | Manifestação da cessionária Foz Ferro Indústria e Comércio de Ferro e Aço LTDA informando a cessão do crédito habilitado em nome de Arcelormittal Brasil S/A em seu favor  |
| 516 | 17/03/2025 | art. 6º, §4º            | Decisão que, dentre outras deliberações, autorizou a prorrogação do stay period até a realização da Assembleia Geral de Credores e indeferiu o requerimento de alienação do imóvel objeto da matrícula de nº 32.240, alocada no 3º CRI de Cascavel/PR  |
| 520 | 18/03/2025 | art. 6º, §4º            | Requerimento das Recuperandas de expedição de ofício ao 3º CRI de Cascavel/PR para que este se abstenha de proceder com a consolidação de propriedade do imóvel de matrícula nº 37.595, pela credora Sisprime  |
| 522 | 18/03/2025 | art. 6º, §4º            | Requerimento das Recuperandas de expedição de ofício para imediato cancelamento do leilão agendado para data de 24 de março de 2025 (1º leilão) e 25 de março de 2025 (2º leilão), com relação ao imóvel de matrícula nº 40.777 do 2º CRI de Cascavel/PR, tendo em vista a consolidação da propriedade pela credora Sisprime |
| 529 | 20/03/2025 | art. 6º, §4º            | Decisão determinado a suspensão do ato expropriatório recaído sobre o imóvel de matrícula nº 40.777 do 2º SRI de Cascavel/PR   |
|     |            |                         | Parecer da Administradora Judicial pela concessão da tutela de urgência de natureza cautelar requerida no seq. 519 para fins de determinar a suspensão do ato de consolidação da   |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958





|     |            |                  |   |
|-----|------------|------------------|---|
|     |            |                  | propriedade do imóvel de matrícula nº 37.597 do 3º CRI de Cascavel/PR   |
| 532 | 21/03/2025 | art. 6º, §4º     | Parecer do II. Membro do Ministério Públco favorável à suspensão do leilão extrajudicial do imóvel de matrícula nº 37.597 do 3º CRI de Cascavel/PR  |
|     | 21/03/2025 | Art. 36, I       | 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores   |
| 535 | 21/03/2025 | Art. 36          | Juntada da Ata da AGC ocorrida em 1ª Convocação, na qual os credores presentes não compuseram o quórum mínimo previsto para instalação  |
| 536 | 21/03/2025 | art. 6º, §4º     | Decisão determinando a suspensão dos atos extrajudiciais de consolidação do imóvel de matrícula nº 37.597 do 3º CRI de Cascavel/PR  |
| 542 | 26/03/2025 |                  | Oposição de Embargos de Declaração pelas Recuperandas em face da decisão proferida no seq. 509  |
| 543 | 27/03/2025 | Art. 22, II, "c" | 15º RMA   |
|     | 04/04/2025 | Art. 36, I       | 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores   |
| 557 | 04/04/2025 | Art. 36          | Juntada pela AJ da Ata e demais documentos relativos à AGC ocorrida em 2ª convocação, através da qual restou aprovado pelos credores a suspensão do ato por 90 dias, com continuação prevista para 03/07/2025 |
| 569 | 23/04/2025 |                  | Comunicação pela credora Sisprime do Brasil – Cooperativa de Crédito de interposição de Agravo de Instrumento em face da decisão proferida no seq. 522  |
| 570 | 23/04/2025 | Art. 6º, §13º    | Traslado do acórdão proferido nos autos de Agravo de Instrumento de nº 0051554-16.2024.8.16.0000, o qual foi provido para fins de reformar a decisão proferida no seq. 212 no                                 |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958





|            |            |                  |  |
|------------|------------|------------------|--|
|            |            |                  | tocante à (não) sujeição do crédito derivado de ato cooperativo  |
| <b>571</b> | 27/03/2025 | Art. 22, II, "c" | 16º RMA  |
| <b>574</b> | 14/05/2025 | Art. 66          | Requerimento das Recuperandas de alienação do veículo Fiat/Toro Volcano, Placa BBM4G26   |
| <b>575</b> | 29/05/2025 | Art. 22, II, "c" | 17º RMA  |
| <b>577</b> | 03/06/2025 |                  | Translado do acórdão proferido nos autos de Agravo de Instrumento de nº 0099917-34.2024.8.16.0000, pelo improvisoamento do recurso   |
| <b>579</b> | 27/06/2025 | Art. 22, II, "c" | 18º RMA  |
| <b>581</b> | 30/06/2025 |                  | Apresentação de Modificativo ao PRJ pelas Recuperandas   |
|            | 03/07/2025 | Art. 36, I       | Continuação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores   |
|            | 03/07/2025 | Art. 6º, §4º     | Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as Recuperandas ("stay period")   |
| <b>589</b> | 04/07/2025 | Art. 36          | Juntada pela AJ da Ata e demais documentos relativos à AGC ocorrida em continuação à 2ª convocação, na qual foram obtidos resultados diferentes relativos às 03 votações realizadas durante o ato, os quais foram submetidos à apreciação judicial |
| <b>601</b> | 14/07/2025 | Art. 57          | Informação pelo Município de Cascavel/PR de existência de débitos tributários em desfavor das Recuperandas   |
| <b>604</b> | 15/07/2025 | Art. 22, II, h   | Apresentação pela AJ de Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial Consolidado  |

**Maringá/PR** – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

**Curitiba/PR** – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

**São Paulo/SP** – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



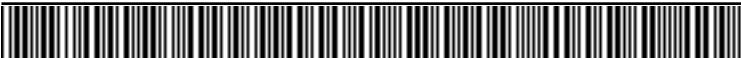


|     |            |                  |   |
|-----|------------|------------------|---|
| 621 | 24/07/2025 |                  | Manifestação das Recuperandas pela homologação do PRJ Consolidado com reconhecimento da abusividade/nulidade do voto proferido pela Cooperativa de Crédito Sicoob Credicapital, com sua consequente exclusão da contagem do quórum  |
| 624 | 25/07/2025 | Art. 22, II, "c" | 19º RMA   |
| 625 | 29/07/2025 | Art. 57          | Juntada pelas Recuperandas de sua certidão negativa perante o Município de Cascavel/PR  |
| 626 | 29/07/2025 | Art. 66          | Parecer da AJ informando a alienação de ativo não circulante pelas Recuperandas sem autorização judicial, bem como sobre as insurgências expostas pelas devedoras no seq. 621   |
| 634 | 21/08/2025 | Art. 66          | Prestação de esclarecimentos pelas Recuperandas acerca da venda não autorizada de um veículo  |
| 635 | 21/08/2025 | Art. 6º, §4º     | Manifestação das Recuperandas pela prorrogação do stay period até a homologação do PRJ, bem como pela expedição de ofício ao 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel/PR para que se abstenha de promover a consolidação da propriedade do imóvel de matrícula nº 37.603 |
| 637 | 22/08/2025 | Art. 57          | Juntada pelas Recuperandas de certidões de regularidade tributária perante o Município de Cascavel/PR   |
| 638 | 22/08/2025 | Art. 6º, §4º     | Decisão de indeferimento do requerimento das Recuperandas de seq. 635, porém determinando a manutenção do reconhecimento da essencialidade de bens, assim já reconhecidos, com proibição de constrição até posterior deliberação  |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958





|     |            |                  |   |
|-----|------------|------------------|---|
| 641 | 25/08/2025 | Art. 73, III     | Parecer da AJ pela convolação da Recuperação Judicial em Falência diante do superveniente prevalecimento do resultado da Assembleia Geral pela rejeição do PRJ e seu modicativo   |
| 649 | 26/08/2025 |                  | Oposição de Embargos de Declaração pelo Banco Bradesco S/A em face da decisão seq. 638  |
| 656 | 29/08/2025 | Art. 22, II, "c" | 20º RMA   |
| 658 | 03/09/2025 |                  | Comprovação pelas Recuperandas de interposição de Agravo de Instrumento em face da decisão seq. 627   |
| 664 | 09/09/2025 |                  | Parecer da AJ sobre os esclarecimentos prestados pelas Recuperandas no seq. 634 sobre a venda não autorizada de um veículo, bem como sobre os Embargos de Declaração opostos pelo Banco Bradesco S/A no seq. 649  |
| 665 | 11/09/2025 | Art. 6º, §7º-A   | Manifestação do credor Sisprime do Brasil – Cooperativa de Crédito sobre o esvaziamento da essencialidade dos imóveis de matrículas nº 37.595 e 40.777, bem como sobre a possibilidade de continuação dos atos expropriatórios  |
| 667 | 12/09/2025 |                  | Comprovação pelo credor Banco Santander (Brasil) S/A de interposição de Agravo de Instrumento em face da decisão proferida no seq. 638  |
| 671 | 17/09/2025 | Art. 6º, §7º-A   | Traslado da decisão monocrática proferida nos autos de Agravo de Instrumento de nº 0105290-12.2025.8.16.0000, interposto pelo credor Banco Santander (Brasil) S/A, suspendendo liminarmente a decisão proferida no seq. 638 com relação ao reconhecimento da essencialidade do imóvel de matrícula nº 37.603 do 3º SRI de Cascavel, e proibição da sua constrição |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958





|     |            |                    |  |
|-----|------------|--------------------|--|
| 672 | 17/09/2025 | Art. 66            | Manifestação das Recuperandas informando o desfazimento da alienação do veículo FIAT/TORO, placa BBM4G26   |
| 675 | 19/09/2025 | Art. 6º, §7º-A     | Traslado do acórdão proferido nos autos de Agravo de Instrumento de nº 0041421-75.2025.8.16.0000, interposto pelo credor Sisprime do Brasil – Cooperativa de Crédito, desprovendo o recurso, mantendo o cancelamento do leilão extrajudicial do imóvel objeto da matrícula nº 40.777 |
| 676 | 19/09/2025 | Art. 73, III       | Manifestação das Recuperandas pela homologação do Plano de Recuperação Judicial ou pela suspensão do feito até o julgamento definitivo dos recursos de agravo de instrumento interpostos no feito e nos incidentes correlacionados   |
| 680 | 25/09/2025 | Arts. 73, III e 66 | Parecer do Ministério Públco sobre o resultado da Assembleia Geral de Credores, bem como não se opondo à convalidação/homologação da alienação do veículo Fiat/Toro Volcano, placa BBM4G26   |
| 685 | 29/09/2025 |                    | Manifestação das Recuperandas defendendo a essencialidade dos imóveis de matrículas nº 37.595 e 40.777   |

## EVENTOS FUTUROS

| Data | Lei 11.101/2005 | Descrição do evento         |
|------|-----------------|-----------------------------|
|      | Art. 58         | Eventual homologação do PRJ |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958





---

Art. 61

Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)

---

---

**Maringá/PR** – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

**Curitiba/PR** – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

**São Paulo/SP** – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

[www.valorconsultores.com.br](http://www.valorconsultores.com.br) / [ajgrupopauletto@valorconsultores.com.br](mailto:ajgrupopauletto@valorconsultores.com.br)

Pág. 15 de 15



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5MJ 8X6E9 GHSCQ HZZQY